



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 621/05 **São Luís, 14 de outubro de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA,

R E S O L V E

Prorrogar até o dia 23.10.2005 os efeitos da Portaria GP nº 587/05, datada de 04 de outubro do corrente ano, que designou a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercer a Titularidade da referida Vara, no período de 03 a 16.10.05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA